



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1402***

*de 20 de fevereiro de 2009*

**"Dispõe sobre a autorização e convalidação da confissão de débito previdenciário e Termo de Parcelamento de pagamento realizado entre o Poder Executivo Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Coxim-MS, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 20/02/2009*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1402/2009 - 20 de fevereiro de 2009*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*